



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 068/2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, em virtude do Feriado nacional do dia 15 de novembro de 2023, "Proclamação da República".

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal, Educação e Limpeza Pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE NOVEMBRO 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal